

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 02/2020

Institui Grupo de Trabalho para a revisão e divulgação no Portal da AUD dos Relatórios de Auditoria dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do CAD nº 0021/2019;

Considerando os princípios de transparência ativa consagrados na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para revisão dos documentos e divulgação no Portal da AUD dos Relatórios de Auditoria dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - O trabalho deve levar em consideração as questões relativas às restrições das informações pessoais constantes nos relatórios, baseando-se na legislação aplicável.

Art. 3º - A Comissão é formada pelos seguintes servidores: Cássio Adriano Lobo Leão, Francine Maulepes Santos Barbosa e Luciana Maria de Oliveira Cortinhas, esta na posição de presidenta.

Art. 4º A referida Comissão reportará seus trabalhos à Auditora-Chefe Adjunta, que avaliará e revisará o documento, para posterior aprovação pelo Auditor-Chefe.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 26/11/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6011653** e o código CRC **B1784C5F**.

Referência: Processo nº 23106.120633/2020-11

SEI nº 6011653